



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*  
Gabinete da Direção-geral

### **PORTARIA Nº 081, DE 04 DE MAIO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 157, de 17.02.2020, publicada no DOU, de 27.02.2020, considerando a Instrução Normativa nº 003, de 09 de setembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 203, de 12 de novembro de 2018.

Art. 2º LOCALIZAR o exercício dos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) no setor de **Gestão do Desenvolvimento Institucional** do *Campus Restinga*:

- Denise Elisabete da Silva Gorski, matrícula nº 3008184, Assistente em Administração, vinculada à Gestão de Desenvolvimento Institucional; e
- Gleison Samuel do Nascimento, matrícula nº 1669375, Professor EBTT, Coordenador de Desenvolvimento Institucional (FG-0001), vinculado à Direção-geral.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Diretor-geral do *Campus Restinga* do IFRS